DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Despacho de Julgamento 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 14/2023

PROCESSO Nº 60/2023

Objeto: Registro De Preços Para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem Junto a secretaria de saúde, Conforme Especificações Constantes Do Anexo I - Termo De Referência.

PREÂMBULO

No dia 23 de Maio de 2023, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA, S/Nº - CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO Nº 14/2023, cujo objeto é Registro De Preços Para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem Junto a secretaria de saúde, Conforme Especificações Constantes Do Anexo I - Termo De Referência., a saber:

ITEM 1 - ENFERMEIROSENDO 5 ENFERMEIROS DE 40 HORAS SEMANAIS - 180 HORAS MENSAIS CADA E 900 HORAS TOTAL NO MÊS. - PERIOD - Quant: 10800 - Unid: HS

ITEM 2 - AUXILIAR DE ENFERMAGEMSENDO 6 AUXILIARES DE 40 HORAS SEMANAIS, SENDO 180 HORAS MENSAIS DE CADA PROFISSIONAL, NO TOTAL DE 1 - Quant: 12960 - Unid: HS

Presentes a Pregoeira JOSIANE CRISTINA BISCAIM, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: SANDRA MARA DA SILVA, TIAGO RODRIGUES DE SOUZA BRASIL. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME

HELIO BENETTI - RG: 158173739 - CPF: 089.736.268-33

Após, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A pregoeira promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: ENFERMEIRO

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 38,0000);

ITEM 2: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 27,5000);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: ENFERMEIRO

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 38,0000);

ITEM 2: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R$ 27,5000);

LANCES

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM 1: ENFERMEIRO

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME com o valor de R$ 37,6200);

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME com o valor de R$ 37,6200);

ITEM 2: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME com o valor de R$ 27,2200);

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME com o valor de R$ 27,2200);

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 1: ENFERMEIRO

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME com o valor de R$ 37,6200);-

ITEM 2: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME com o valor de R$ 27,2200);-

RECURSOS

Ato contínuo, neste momento, a Pregoeira oferece a palavra aos presentes para qualquer manifestação ou impugnação do direito de interpor recursos, concordando com todos os atos realizados pela Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens aos vencedores acima relacionados.

ITEM 1: ENFERMEIRO

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME com o valor de R$ 37,6200);-

ITEM 2: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME com o valor de R$ 27,2200);-

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09:47 horas. Eu JOSIANE CRISTINA BISCAIM, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve Ocorrências (Inabilitados).

Não houve Ocorrências (Desclassificados).

_____

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

PREGOEIRA

_____

SANDRA MARA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

_____

TIAGO RODRIGUES DE SOUZA BRASIL

EQUIPE DE APOIO

_____

DIAGNOSTICO VIDA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME

HELIO BENETTI

.....

Despacho de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO OFERTADO PELA EMPRESA J M PORTELA - EIRELI, NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2.023.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2.023, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações do Município de Canitar, para julgamento do Recurso apresentado pela empresa **J M PORTELA - EIRELI**, nos autos da **Tomada de Preços nº. 006/2.023**.

Alegou o recorrente em síntese que apresentou sua prova de inscrição municipal, porém foi desabilitada do certame em razão da falta do referido documento.

Pretende desta forma a sua habilitação para a abertura de sua proposta comercial.

Aberto o prazo para as contrarrazões as demais empresas nada trouxeram aos autos.

Pois bem, analisando o Recurso apresentado pela empresa, concluímos que o mesmo merece acolhimento tendo em vista que o Edital exigiu prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual/Municipal, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto do certame em sentido genérico. Neste sentido, apresentou a empresa recorrente inscrição junto a Prefeitura Municipal de Ourinhos, que é extraída em conjunto com a inscrição da Junta Comercial competente.

Sendo assim, mantendo-se a desclassificação da empresa, estaríamos contrariando os princípios norteadores dos processos licitatórios, dentre eles da isonomia e economicidade.

Diante do exposto, esta Comissão de Licitações decide dar provimento ao Recurso apresentado pela empresa **J M PORTELA - EIRELI,** habilitando-a para a Sessão de julgamento das Propostas Comerciais.

Por derradeiro os membros da Comissão de Licitações decidiram por dar ciência aos participantes da referida decisão.

Nada mais havendo digno de nota, foi encerrada a reunião, lavrando-se Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Canitar, 24 de maio de 2.023.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM

PRESIDENTE DA CPJL SUBSTITUTO

SANDRA MARA DA SILVA	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA BRASIL
MEMBRO DA CPJL	MEMBRO DA CPJL

.....